

Recuperação Judicial – Eletrosom

Relatório Mensal de Atividades

27 de outubro de 2025

eletrosom.com

**Exma. Sra. Dra. Juíza de Direita da 2^a Vara Cível, Criminal e
de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo – M.G.**

Processo n.º: **5006444-89.2023.8.13.0431**

Autor: **Eletrosom S.A. e outros**

Terceiros Interessados: **Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e outros**

Valor da Causa: **460.591.673,13 (quatrocentos e sessenta milhões,
quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e treze
centavos).**

Assuntos: **Recuperação Judicial e Falência, Concurso de Credores,
Administração Judicial.**

Data da Distribuição: **29.02.2024**

Exma. Sra. Dra. Juíza Ana Beatriz Cruz de Oliveira,

GERALDO TEIXEIRA GABRICH, Administrador de Empresas com Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações e Especialização em Finanças, subcontratado pelo escritório **MADGAV – MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS** nomeado **Administrador Judicial** por seu representante legal Dr. GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE, para prestação de serviços econômico-financeiros no processo de Recuperação Judicial em referência, vem perante V. Exa., em atendimento à r. Decisão de ID 10177718426, item 10.2.3, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das RECUPERANDAS

Este Relatório tem como objetivo fornecer à V. Exa. informações sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, analisando a sua situação financeira mais atual, por meio de procedimentos analíticos e documentos e informações constantes dos autos, sobre as causas das principais variações em seus números.

Após a apresentação do Relatório Mensal de Atividades de 23.05.2025, as Recuperandas não apresentaram nenhum novo documento para análise.

Sendo o que me competia para o momento, apresento minhas considerações a esta M.M.a Dra. Juíza, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



GERALDO TEIXEIRA GABRICH

Administrador de Empresas
Mestre em Administração
Especialista em Finanças
Perito Judicial
CRA/MG-16.609



GUILHERME MONTEIRO DE ANDRADE

Administrador Judicial
OAB-MG 87.936

Sumário Executivo



INTRODUÇÃO

- Cumpre destacar novamente que, desde a apresentação do último RMA, datado de 28 de julho de 2025, **não houve qualquer envio de novos documentos ou informações por parte das Recuperandas**, o que impede qualquer atualização substancial em relação aos dados já analisados e apresentados anteriormente, especialmente no RMA **22 de abril de 2025**.
- De forma recorrente, a Administradora Judicial tem reiterado às Recuperandas a **necessidade do envio mensal de documentos essenciais** para a análise contábil, econômica e financeira do grupo, tais como:
 - Fluxo de caixa mensal, modelo direto, segregado por empresa;
 - Balancete patrimonial atualizado;
 - Demonstração de Resultado do Exercício (DRE);
 - Composição analítica de contas relevantes (fornecedores, empréstimos, obrigações tributárias, entre outras);
 - Notas explicativas das demonstrações contábeis;
 - Relatórios gerenciais por produto, loja e empresa.

INTRODUÇÃO (continuação)

- Essas obrigações vêm sendo **descumpridas de forma reiterada** pelas Recuperandas, não obstante compromissos anteriores assumidos formalmente.
- Em especial, destaca-se o compromisso firmado em reunião ocorrida em **07 de novembro de 2024**, no qual os representantes das empresas se comprometeram a enviar mensalmente todas as informações financeiras e contábeis solicitadas pela A.J., compromisso este que **não vem sendo cumprido desde então**.
- Como forma de reforçar a urgência e a gravidade da situação, a Administradora Judicial encaminhou novos e-mails, em 24/07/2025; 07/08/2025; 20/08/2025; 11/09/2025; 22/09/2025 e 22/10/2025 ao Sr. Natal, sócio proprietário da Eletrosom, reiterando a exigência imediata de envio dos documentos pendentes, cuja lista foi minuciosamente detalhada.
- Apesar da insistência desta **administradora judicial**, desde **11 de setembro de 2025** até o fechamento deste R.M.A., **não houve qualquer resposta ou envio dos materiais solicitados**, revelando a continuidade da postura omissiva das Recuperandas.

INTRODUÇÃO (continuação).

- Abaixo apresentamos a relação aos documentos ainda pendentes.
 1. Fluxo de Caixa mensal – modelo direto, por empresa;
 2. Composição analítica da conta fornecedores, por empresa;
 3. Relatório gerencial de receita por produto/empresa;
 4. Demonstração de resultado por loja/empresa, de forma mensal;
 5. Composição analítica detalhada da conta de adiantamento a fornecedores, por empresa (com abertura por título, valor, data de emissão);
 6. Notas explicativas referentes a todas as demonstrações contábeis já apresentadas;
 7. Composição analítica da conta Empréstimos e Financiamentos (curto e longo prazo), com abertura por instituição, valor, prazo de pagamento, juros contratuais, encargos de mora, data de contratação e, se possível, cópia dos contratos;
 8. Composição analítica da conta Obrigações Tributárias, com abertura por obrigação, valor e data de vencimento original;
 9. Composição analítica das despesas administrativas.

Situação Atual



SITUAÇÃO ATUAL

- Até o fechamento deste R.M.A. a **administradora judicial** não recebeu qualquer comunicação formal sobre a nomeação dos novos procuradores das Recuperandas, que estão mantendo total inércia na prestação de qualquer informação a esta **administradora judicial**.
- Ainda, permanece **sem retorno por parte das Recuperandas** o tema relativo à **definição do plano de pagamento dos honorários da Administradora Judicial**, conforme deliberado em reunião realizada em **10 de maio de 2025**, mesmo após as solicitações enviadas em 24/07/2025; 07/08/2025; 20/08/2025; 11/09/2025; 22/09/2025 e 22/10/2025.
- Tal omissão não apenas afeta a operação administrativa da função fiscalizatória, como também **desrespeita determinação expressa do juízo recuperacional**.

SITUAÇÃO ATUAL (continuação)

- Não obstante o silêncio das recuperandas sobre a remuneração da **administradora judicial**, estamos mantendo a rotina de serviços demandados, como por exemplo:
 - Análise diária das publicações;
 - Respostas a inúmeros mensagens recebidas via e-mail dos procuradores dos credores, prestando todos os esclarecimentos necessários na condução de suas demandas contra as recuperandas, como por exemplo, mas não se limitando a;
 - Solicitações de informações sobre divergência de créditos;
 - Solicitações de informações sobre plano de pagamentos das Recuperandas;
 - Solicitações de informações sobre negativação indevida;
 - Habilitações de créditos.
 - Respostas às diversas intimações recebidas de órgão julgadores, como a Vara do Trabalho de Pirapora – M.G. que demandou diversas informações no período de referência deste R.M.A.
 - Reuniões de alinhamento para possível retomada do fluxo processual e antecipação das análises de crédito, cerca de 327 habilitações em análise;

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- A Administradora Judicial vem, ao ensejo, comprovar sua atuação neste período em que os autos encontram-se suspensos em razão da r. decisão de ID 10423037023 dos autos da Recuperação Judicial, proferida em 02/04/2025.
- Foram apresentados todos os Relatórios Mensais de Atividade dos meses de abril/2025 em diante, como se pode atestar dos documentos juntados nos presentes autos, como de costume.
- A Administradora Judicial recebeu cerca de 300 e-mails, tanto de credores requerendo informações sobre o estado do processo, habilitação de crédito, bem como de varas judiciais remetendo decisões, certidões.
- A Administradora Judicial atendeu oficiais de justiça, respondeu a todas as intimações recebidas e peticionou nos processos de habilitação de crédito em curso, bem como nos processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho.
- Foi feita reunião com os representantes da Falida, bem como foram enviados e-mails e mensagens via aplicativo Whatsapp reiterando o envio da documentação pendente.

ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DURANTE A SUSPENSÃO DOS AUTOS

- Ao ensejo, colacionam-se, por meio do link abaixo, os e-mails trocados entre a Administração Judicial e diversos solicitantes que encaminharam requerimentos relacionados tanto ao processo de Recuperação Judicial quanto a solicitações administrativas, bem como as publicações recebidas e cumpridas a partir de 03/04/2025.

https://drive.google.com/drive/folders/13GHt4YtWfmwv_ThEfZiFWV35hw255zaR?usp=sharing

- Ainda com o intuito de evidenciar a dedicação desta Administradora Judicial, registra-se que, desde a apresentação do último R.M.A., foram atendidas diversas demandas, incluindo aquelas oriundas da 2^a Vara da Fazenda Pública de Vitória/ES, cujo cumprimento se deu dentro do prazo estabelecido.

Resumo das Próximas Atividades



RESUMO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES LIGADAS À ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

- Aguardar a entrega do Relatório detalhado da Consultoria;
- Aguardar pelo fornecimento regular das informações mensais;
- Acompanhar atividades aos comunicados aos credores e órgãos julgadores.